



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Entre Rios de Minas, 27 de abril de 2026.

Ofício nº GAB 086/2025

Serviço: Gabinete do Prefeito/Procuradoria Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a transferência de recursos financeiros à Associação Comunitária de São José das Neves, mediante celebração de Termo de Fomento.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o anexo projeto de lei para deliberação e aprovação dos ilustres Vereadores, que autoriza a realização de parceria entre a administração pública municipal e a Associação Comunitária de São José das Neves, para a celebração de Termo de Fomento com a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), objetivando a execução do Plano de Trabalho Técnico para realização XXVIII Festa do Trabalhador e XIX Desfile de Carros de Boi da Rua do Fogo, estabelecidos no Plano de Trabalho anexo.

Acompanha o referido projeto de lei a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como a declaração de compatibilidade de despesas, nos termos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas financeiras públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Pelo exposto, em razão do absoluto interesse público e recíproco na matéria, solicito a apreciação e aprovação do referido projeto de lei. Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração aos componentes desta Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
44633

Assinado de forma digital por THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2026.04.27 11:10:39 -03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

Anexo:

Cópia do Plano de Trabalho da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DAS NEVES

Ao Exmo. Sr.

Bruno Asevedo Coelho Silva

Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Página 1 de 1

Recebi em 27/04/26



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil Associação Comunitária São José das Neves, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DAS NEVES (RUA DO FOGO), CNPJ 23.965.015/0001-90, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, objetivando a execução da “XXIX FESTA DO TRABALHADOR E XX DESFILE DE CARROS DE BOI DA RUA DO FOGO” estabelecidos em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício, conforme Lei Municipal nº 2.116, de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 27 de abril de 2026.

THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
44633

Assinado de forma digital por THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2026.04.27 14:05:11 -03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

MOACYR LEONARDO COIMBRA
MENDES:1463815379
8

Assinado de forma digital por MOACYR LEONARDO COIMBRA
MENDES:1463815379
Dados: 2026.04.27 14:05:36 -03'00'

Moacyr Leonardo Coimbra Mendes
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Informamos, que as despesas referentes ao Termo de Fomento a ser firmado pelo município de Entre Rios de Minas com a entidade "ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SÃO JOSE DAS NEVES" para apoio a realização da 29ª Festa do Trabalhador e do 20º Desfile de Carros de Boi da Rua do Fogo no município de Entre Rios de Minas, correrá à conta da dotação do Orçamento vigente.

Premissas: Informações da Secretaria Municipal de Cultura

Metodologia de cálculo:

Especificação	Período: Exercício de 2026
Presente Despesa	17.000,00
Previsão Orçamentária	98.937.647,00
Estimativa do Impacto Orçamentário - financeiro	0,01718%

Como esta despesa terá reflexos nos exercícios de 2027 e 2028, serão considerados todos esses acréscimos por ocasião da elaboração dos respectivos orçamentos.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 24 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA

Data: 27/04/2026 12:15:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA
ASSESSOR CONTABIL - CRCMG 41454



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA (Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins, que as despesas, referentes ao Termo de Fomento a ser firmado pelo município de Entre Rios de Minas com a entidade "ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SÃO JOSE DAS NEVES" para apoio a realização da 29ª Festa do Trabalhador e do 20º Desfile de Carros de Boi da Rua do Fogo no município de Entre Rios de Minas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de abril de 2026.

THIAGO ITAMAR
SANTOS
VILLACA:0625654
4633

Assinado de forma digital
por THIAGO ITAMAR
SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2026.04.27 12:28:36
-03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal